



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Mensagem n.º 30/2022

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa

O Projeto de Lei, objeto desta mensagem, consiste na geração de condições para a proteção e promoção da autonomia, integração e participação efetiva da pessoa idosa na sociedade, considerada como aquela com mais de 60 (sessenta) anos.

O Chefe do Poder Executivo Municipal ao encaminhar a presente mensagem a esta Casa Legislativa, enfatizou que a pessoas idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo de proteção integral, assegurando-lhe, por Lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para a preservação de sua saúde física, mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

No que se refere a iniciativa da propositura, vale salientar que a mesma se encontra dentro dos ditames do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal.

Sendo assim, a Comissão de Justiça analisou a matéria sob seu aspecto legal e constitucional, não vislumbrando qualquer ilegalidade que impeça a sua aprovação pelo plenário desta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

APROVADO

13 / 12 / 2022

Jogarim

Raquel Cristina Gomes

Supervisora de Secretaria

Mat. 2080

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAULO AFONSO S. MOREIRA DA SILVA
Membro

GUSTAVO GOMES
Vice-Presidente

JEFFERSON MAMEDE
Presidente